

Código **UM**
SERVIÇO: 2990003292 **UNM**

Descrição
BASE OPERACIONAL - GERENCIADORA (O-DSD)

1 - DESCRIÇÃO

BASE OPERACIONAL - GERENCIADORA (O-DSD)

TRATA-SE DAS DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS DO GERENCIAMENTO TAIS COMO:

Ø ALUGUEL DE LOCAL PARA ESCRITÓRIO;

Ø DESPESAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS (ÁGUA, ENERGIA, ETC.);

Ø MATERIAL DE CONSUMO, DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E MÁQUINAS, DESPESAS DE MANUTENÇÃO;

Ø INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS;

Ø HARDWARE E SOFTWARE PARA APLICAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE;

Ø COMUNICAÇÕES GERAIS: TELEFONE FIXO E MÓVEL, INCLUSIVE PARA OS ENGENHEIROS E FISCAIS DE OBRA, FAX, INTERNET, MALOTES;

Ø TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS;

Ø EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;

Ø MÓVEIS E UTENSÍLIOS;

Ø COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PLOTTER, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS;

Ø ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CREA).

TRATA-SE DAS DESPESAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DO GERENCIAMENTO TAIS COMO:

Ø SALÁRIOS E ENCARGOS DO PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO TAIS COMO SERVIÇOS GERAIS, SECRETÁRIA E LIMPEZA.

E DEMAIS DESPESAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, QUE NÃO SEJAM PAGAS ATRAVÉS DA PLANILHA DE PREÇOS.

2 - COMPONENTE DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA INCLUSIVE, ENCARGOS SOCIAIS E BDI, NECESSÁRIA À COMPLETA EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS CONFORME DESCRITOS ACIMA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO MENSALMENTE INDEPENDENTE DO NÚMERO DE OBRAS GERENCIADAS.

SERVIÇO: 2990003293 **UN**

LOCAÇÃO DE VEICULO 1000CL-COMPL. (O-DSD)

1 #DESCRIÇÃO

LOCAÇÃO DE VEICULO 1000CL (D-DSD)

TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO POTENCIA MINIMA 1000 CILINDRADAS COM NO MAXIMO 1(UM) ANO DE USO, COMPLETO (AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS), PARA USO EXCLUSIVO NA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

2 - COMPONENTE DO CUSTO

Código

UM

Descrição

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

Ø LOCAÇÃO DO VEÍCULO, COMBUSTÍVEL PARA 3.000 KM

Ø LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;

Ø QUAISQUER IMPOSTOS OU TAXAS;

Ø SEGURO TOTAL;

Ø MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUSIVE PNEUS, LAVAGEM SIMPLES SEMANAL E LAVAGEM COMPLETA MENSAL;

Ø ENCARGOS FISCAIS, COMERCIAIS E TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, RESULTANTE DO CONTRATO;

Ø SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO VEÍCULO QUANDO DO RECOLHIMENTO DO MESMO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EM CASO DE ACIDENTE

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE TEMPO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO (MÊS)

A MEDIDA SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DO PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEÍCULO.

4 - ESCLARECIMENTO

VEÍCULOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE O DO COORDENADOR, TERÃO SEUS CUSTOS PAGOS ATRAVÉS DO ITEM #BASE OPERACIONAL - GERENCIADORA # CÓDIGO 2990003292.

SERVIÇO: 2990003294 UNM

LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA 125CL (O-DSD)

1 #DESCRIÇÃO

LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA 125CL (D-DSD)

TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA MINIMA 125 CILINDRADAS COM NO MAXIMO 1(UM) ANO DE USO, PARA USO EXCLUSIVO NA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

2 - COMPONENTE DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

Ø LOCAÇÃO DO VEÍCULO, COMBUSTÍVEL PARA 3.000 KM

Ø LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;

Ø QUAISQUER IMPOSTOS OU TAXAS;

Ø EQUIPAMENTOS: BAU, CAPACETE, LUVA, CALÇA, JAQUETA, BOTA;

Ø SEGURO TOTAL;

Ø MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUSIVE PNEUS, LAVAGEM SIMPLES SEMANAL E LAVAGEM COMPLETA MENSAL;

Ø ENCARGOS FISCAIS, COMERCIAIS E TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, RESULTANTE DO CONTRATO;

Ø SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO VEÍCULO QUANDO DO RECOLHIMENTO DO MESMO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EM CASO DE ACIDENTE

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA UNIDADE DE TEMPO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO (MÊS)

Código

UM

Descrição

A MEDIDA SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DO PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEÍCULO.

SERVIÇO: 2990003295 MES

ENGENHEIRO SENIOR-COORD. GERAL(O-DSD)

1 - DESCRIÇÃO

ENGENHEIRO SENIOR-COORDENAÇÃO GERAL (O-DSD)

O COORDENADOR GERAL DO CONTRATO É AQUELE QUE TEM SUA ATIVIDADE VOLTADA AO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, DANDO SUPORTE AOS ATOS FORMAIS A SEREM PRATICADOS PELA CESAN, PARA QUE, SENDO ESTES EFETUADOS DE FORMA TEMPESTIVA, SURTAM OS EFEITOS DESEJADOS. AS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR NÃO SE CONFUNDEM COM AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL, POIS ESTE SE FIXA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, ENQUANTO O COORDENADOR CUIDA DOS ASPECTOS FORMAIS GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

ALGUNS ITENS A SEREM CONTROLADOS E ACOMPANHADOS PELO COORDENADOR GERAL DO CONTRATO SÃO:

ARQUIVAMENTO CRONOLÓGICO DAS CÓPIAS DOS CONTRATOS E SEUS ADITIVOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO, EM ARQUIVO PRÓPRIO;

ARQUIVAMENTO DO LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS ANOTADO PELO FISCAL DO CONTRATO; CONTROLAR OS LIMITES DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES;

CONTROLAR PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE VALIDADE DA GARANTIA;

CONTROLAR PRAZOS DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS E ADITIVOS; REALIZAR PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES, A PARTIR DOS APONTAMENTOS DO FISCAL DA OBRA;

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO À CESAN PARA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS COM DESPACHO E JUNTADA DE DOCUMENTOS;

VIGILÂNCIA EM RELAÇÃO: À PERIODICIDADE DE REAJUSTES, TERMOS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO, VALORES;

PROCESSAMENTO DOS PEDIDOS DE REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, VERIFICANDO OS PRESSUPOSTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS;

RECEBIMENTO E PROVIDÊNCIAS DAS DEMANDAS DOS FISCAIS DOS CONTRATOS;

DEMAIS ATIVIDADES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA;

2 - COMPONENTE DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA

VALE ALIMENTAÇÃO

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ENCARGOS SOCIAIS E BDI

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

OS TRABALHOS SERÃO MEDIDOS EM UNIDADE DE MÊS OU FRAÇÃO - (MÊS)

SERVIÇO: 2990003296 MES

ENGENHEIRO PLENO (O-DSD)

Código

UM

Descrição

1 - DESCRIÇÃO

ENGENHEIRO PLENO (O-DSD)

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL OU SANITARISTA COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS, PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS QUE CONSISTE EM ACOMPANHAR E VERIFICAR O FIEL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS ESTABELECIDAS E ACEITAS PELA CONTRATADA, ATENDENDO SEM SE RESTRINGIR AOS SEGUINTE ITENS:

#EXERCER A FISCALIZAÇÃO GERAL NAS ÁREAS DAS OBRAS, VERIFICANDO O CUMPRIMENTO REFERENTE AO OBJETO DO CONTRATO E VEDANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS AQUELES EFETIVAMENTE CONTRATADOS;
#ACOMPANHAR O ANDAMENTO DAS OBRAS, A FIM DE CONSTATAR A SUA CONFORMIDADE COM OS PROJETOS APROVADOS;
#EXERCER O EMBARGO DE OBRAS EM DESCONFORMIDADE COM AS PLANTAS APROVADAS;
#EFETUAR TRABALHO DE CAMPO PARA FECHAMENTO DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS;
#CONTROLAR A QUALIDADE DOS MATERIAIS EMPREGADOS PELA CONTRATADA, A FIM DE VERIFICAR SE ESTÃO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REQUERIDAS.
#MANTER UM ARQUIVO COMPLETO E ATUALIZADO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AOS TRABALHOS, INCLUINDO O CONTRATO, CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, CORRESPONDÊNCIAS, RELATÓRIOS DIÁRIOS, CERTIFICADOS DE ENSAIOS E TESTES DE MATERIAIS E SERVIÇOS, PROTÓTIPOS E CATÁLOGOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS APLICADOS NAS REFORMAS E OBRAS;
#ANALISAR E APROVAR O PROJETO DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E CANTEIRO DE SERVIÇO APRESENTADOS PELA CONTRATADA NO INÍCIO DOS TRABALHOS;
#ANALISAR E APROVAR O PLANO DE EXECUÇÃO E O CRONOGRAMA DETALHADO DOS SERVIÇOS E OBRAS A SEREM APRESENTADOS PELA CONTRATADA NO INÍCIO DOS TRABALHOS;
#FAZER MENSALMENTE O ACOMPANHAMENTO/CONTROLE DO CRONOGRAMA PARA VERIFICAR OS DESVIOS OCORRIDOS ENTRE O PREVISTO E REALIZADO, TOMAR AÇÕES VISANDO CUMPRIR O CRONOGRAMA APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO E EMITIR RELATÓRIOS;
#PROMOVER REUNIÕES PERIÓDICAS NO CANTEIRO DE SERVIÇO PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO SOBRE O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E OBRAS, ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO;
#ESCLARECER OU SOLUCIONAR INCOERÊNCIAS, FALHAS E OMISSÕES EVENTUALMENTE CONSTATADAS NOS DESENHOS, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS DO PROJETO, BEM COMO FORNECER INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS;
#SOLUCIONAR AS DÚVIDAS E QUESTÕES PERTINENTES À PRIORIDADE OU SEQUÊNCIA DOS SERVIÇOS E OBRAS EM EXECUÇÃO, BEM COMO AS INTERFERÊNCIAS E INTERFACES DOS TRABALHOS DA CONTRATADA COM AS ATIVIDADES DE OUTRAS EMPRESAS OU PROFISSIONAIS EVENTUALMENTE CONTRATADOS PELO CONTRATANTE;
#PROMOVER A PRESENÇA DOS AUTORES DOS PROJETOS NOS CANTEIROS DE SERVIÇO, SEMPRE QUE FOR NECESSÁRIA A VERIFICAÇÃO DA EXATA CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS CONDIÇÕES REAIS DE EXECUÇÃO E OS PARÂMETROS, DEFINIÇÕES E CONCEITOS DE PROJETO;
#PARALISAR E/OU SOLICITAR O REFAZIMENTO DE QUALQUER SERVIÇO QUE NÃO SEJA EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PROJETO, NORMA TÉCNICA OU QUALQUER DISPOSIÇÃO OFICIAL APLICÁVEL AO OBJETO DO CONTRATO;
#AO FINAL DE CADA OBRA EMITIR RELATÓRIO CRÍTICO (CONSTRUTIVO) SOBRE PROJETO E ORÇAMENTO, A FIM DE MELHORARMOS NOSSOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES FUTURAS, OBJETIVANDO TER OBRAS COM MAIS QUALIDADE;
#ESTABELECE CRONOGRAMA DE VISITAÇÃO AO CANTEIRO DE OBRAS MENSALMENTE;
#DURANTE A VISITAÇÃO ÀS OBRAS, PERCORRER TODAS AS INSTALAÇÕES, TENDO SEMPRE EM MÃOS CÓPIAS DE TODOS OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, CONTRATO E BLOCO DE ANOTAÇÕES PARA POSTERIOR PREENCHIMENTO DO DIÁRIO DE OBRAS;
#A CADA VISITA, A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR, ALÉM DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, O CONTINGENTE DE TRABALHADORES, A DISPONIBILIDADE DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS A SEQUÊNCIA CORRETA DAS ETAPAS, O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA E A OBEDIÊNCIA ÀS ORIENTAÇÕES ANOTADAS NO DIÁRIO DE OBRAS;
#PREZAR PELA BOA TÉCNICA E QUALIDADE DA OBRA, OBSERVANDO OS PROCEDIMENTOS INTERNOS, NORMAS E EDITAIS.
#DEMAIS ATIVIDADES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2 - COMPONENTE DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA

VALE ALIMENTAÇÃO

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ENCARGOS SOCIAIS E BDI

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

OS TRABALHOS SERÃO MEDIDOS EM UNIDADE DE MÊS OU FRAÇÃO - (MÊS)

Código

UM

Descrição

SERVIÇO: 2990003297 MES

ENGENHEIRO JUNIOR-OBRA (O-DSD)

1 - DESCRIÇÃO

ENGENHEIRO JUNIOR (O-DSD)

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL OU SANITARISTA PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS QUE CONSISTE EM ACOMPANHAR E VERIFICAR O FIEL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS ESTABELECIDAS E ACEITAS PELA CONTRATADA, ATENDENDO SEM SE RESTRINGIR AOS SEGUINTE ITENS:

#EXERCER A FISCALIZAÇÃO GERAL NAS ÁREAS DAS OBRAS, VERIFICANDO O CUMPRIMENTO REFERENTE AO OBJETO DO CONTRATO E VEDANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS AQUELES EFETIVAMENTE CONTRATADOS;
#ACOMPANHAR O ANDAMENTO DAS OBRAS, A FIM DE CONSTATAR A SUA CONFORMIDADE COM OS PROJETOS APROVADOS;
#EXERCER O EMBARGO DE OBRAS EM DESCONFORMIDADE COM AS PLANTAS APROVADAS;
#EFETUAR TRABALHO DE CAMPO PARA FECHAMENTO DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS;
#CONTROLAR A QUALIDADE DO MATERIAL EMPREGADO PELA CONTRATADA, A FIM DE VERIFICAR SE ESTÃO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REQUERIDAS.
#MANter UM ARQUIVO COMPLETO E ATUALIZADO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AOS TRABALHOS, INCLUINDO O CONTRATO, CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, CORRESPONDÊNCIAS, RELATÓRIOS DIÁRIOS, CERTIFICADOS DE ENSAIOS E TESTES DE MATERIAIS E SERVIÇOS, PROTÓTIPOS E CATÁLOGOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS APLICADOS NAS REFORMAS E OBRAS;
#ANALISAR E APROVAR O PROJETO DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E CANTEIRO DE SERVIÇO APRESENTADOS PELA CONTRATADA NO INÍCIO DOS TRABALHOS;
#ANALISAR E APROVAR O PLANO DE EXECUÇÃO E O CRONOGRAMA DETALHADO DOS SERVIÇOS E OBRAS A SEREM APRESENTADOS PELA CONTRATADA NO INÍCIO DOS TRABALHOS;
#FAZER MENSALMENTE O ACOMPANHAMENTO/CONTROLE DO CRONOGRAMA PARA VERIFICAR OS DESVIOS OCORRIDOS ENTRE O PREVISTO E REALIZADO, TOMAR AÇÕES VISANDO CUMPRIR O CRONOGRAMA APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO E EMITIR RELATÓRIOS;
#PROMOVER REUNIÕES PERIÓDICAS NO CANTEIRO DE SERVIÇO PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO SOBRE O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E OBRAS, ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO;
#ESCLARECER OU SOLUCIONAR INCOERÊNCIAS, FALHAS E OMISSÕES EVENTUALMENTE CONSTATADAS NOS DESENHOS, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS DO PROJETO, BEM COMO FORNECER INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS;
#SOLUCIONAR AS DÚVIDAS E QUESTÕES PERTINENTES À PRIORIDADE OU SEQUÊNCIA DOS SERVIÇOS E OBRAS EM EXECUÇÃO, BEM COMO AS INTERFERÊNCIAS E INTERFACES DOS TRABALHOS DA CONTRATADA COM AS ATIVIDADES DE OUTRAS EMPRESAS OU PROFISSIONAIS EVENTUALMENTE CONTRATADOS PELO CONTRATANTE;
#PROMOVER A PRESENÇA DOS AUTORES DOS PROJETOS NOS CANTEIROS DE SERVIÇO, SEMPRE QUE FOR NECESSÁRIA A VERIFICAÇÃO DA EXATA CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS CONDIÇÕES REAIS DE EXECUÇÃO E OS PARÂMETROS, DEFINIÇÕES E CONCEITOS DE PROJETO;
#PARALISAR E/OU SOLICITAR O REFAZIMENTO DE QUALQUER SERVIÇO QUE NÃO SEJA EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM PROJETO, NORMA TÉCNICA OU QUALQUER DISPOSIÇÃO OFICIAL APLICÁVEL AO OBJETO DO CONTRATO;
#AO FINAL DE CADA OBRA EMITIR RELATÓRIO CRÍTICO (CONSTRUTIVO) SOBRE PROJETO E ORÇAMENTO, A FIM DE MELHORARMOS NOSSOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES FUTURAS, OBJETIVANDO TER OBRAS COM MAIS QUALIDADE;
#ESTABELECE CRONOGRAMA DE VISITAÇÃO AO CANTEIRO DE OBRAS MENSALMENTE;
#DURANTE A VISITAÇÃO ÀS OBRAS, PERCORRER TODAS AS INSTALAÇÕES, TENDO SEMPRE EM MÃOS CÓPIAS DE TODOS OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, CONTRATO E BLOCO DE ANOTAÇÕES PARA POSTERIOR PREENCHIMENTO DO DIÁRIO DE OBRAS;
#A CADA VISITA, A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR, ALÉM DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, O CONTINGENTE DE TRABALHADORES, A DISPONIBILIDADE DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS A SEQUÊNCIA CORRETA DAS ETAPAS, O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA E A OBEDIÊNCIA ÀS ORIENTAÇÕES ANOTADAS NO DIÁRIO DE OBRAS;
#PREZAR PELA BOA TÉCNICA E QUALIDADE DA OBRA, OBSERVANDO OS PROCEDIMENTOS INTERNOS, NORMAS E EDITAIS.
#DEMAIS ATIVIDADES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA;

2 - COMPONENTE DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA

VALE ALIMENTAÇÃO

Código**UM****Descrição**

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
ENCARGOS SOCIAIS E BDI

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

OS TRABALHOS SERÃO MEDIDOS EM UNIDADE DE MÊS OU FRAÇÃO - (MÊS)

SERVIÇO: 2990003298 MES

TÉCNICO ESPECIALIZADO (O-DSD)

1 - DESCRIÇÃO

TÉCNICO ESPECIALIZADO (O-DSD)

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES OU CONSTRUÇÃO CIVIL COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS EM FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS DE SAA, SERVIÇOS COMERCIAIS, CÁLCULO DE MEDIÇÕES, CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA E SEUS APLICATIVOS, NOTADAMENTE PLANILHAS ELETRÔNICAS.
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CATEGORIA "B"

2 - COMPONENTE DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA

VALE ALIMENTAÇÃO

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ENCARGOS SOCIAIS E BDI

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

OS TRABALHOS SERÃO MEDIDOS EM UNIDADE DE MÊS OU FRAÇÃO - (MÊS)

SERVIÇO: 2990003299 MES

TÉCNICO FISCAL (O-DSD)

1 - DESCRIÇÃO

TÉCNICO FISCAL (O-DSD)

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES OU CONSTRUÇÃO CIVIL COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS EM FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS DE SAA, SERVIÇOS COMERCIAIS, CÁLCULO DE MEDIÇÕES, CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA E SEUS APLICATIVOS, NOTADAMENTE PLANILHAS ELETRÔNICAS.
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CATEGORIA "B"

2 - COMPONENTE DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA

VALE ALIMENTAÇÃO

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ENCARGOS SOCIAIS E BDI

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

OS TRABALHOS SERÃO MEDIDOS EM UNIDADE DE MÊS OU FRAÇÃO - (MÊS)

SERVIÇO: 2990003300 MES

TÉCNICO VISTORIANTE (O-DSD)

1 - DESCRIÇÃO

Código

UM

Descrição

TÉCNICO VISTORIANTE (O-DSD)

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM VISTORIA DE PRÉ E PÓS EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SAA, SERVIÇOS COMERCIAIS, CÁLCULO DE MEDIÇÕES, CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA E SEUS APLICATIVOS, NOTADAMENTE PLANILHAS ELETRÔNICAS. CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA E SEUS APLICATIVOS.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CATEGORIA "A" .

2 - COMPONENTE DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA

VALE ALIMENTAÇÃO

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ENCARGOS SOCIAIS E BDI

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

OS TRABALHOS SERÃO MEDIDOS EM UNIDADE DE MÊS OU FRAÇÃO - (MÊS)

SERVIÇO: 2990003301 MES

TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO (O-DSD)

1 - DESCRIÇÃO

TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO (O-DSD)

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CATEGORIA "B"

2 - COMPONENTE DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA

VALE ALIMENTAÇÃO

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ENCARGOS SOCIAIS E BDI

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

OS TRABALHOS SERÃO MEDIDOS EM UNIDADE DE MÊS OU FRAÇÃO - (MÊS)

SERVIÇO: 2990003303 MES

TÉCNICO ADMINISTRATIVO (O-DSD)

1 - DESCRIÇÃO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO (O-DSD)

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ANOS EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E DE APOIO TÉCNICO, CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA E SEUS APLICATIVOS.

2 - COMPONENTE DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA

VALE ALIMENTAÇÃO

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ENCARGOS SOCIAIS E BDI

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

OS TRABALHOS SERÃO MEDIDOS EM UNIDADE DE MÊS OU FRAÇÃO - (MÊS)

Código

UM

Descrição

SERVIÇO: 2990003304 HRS

TÉCNICO FISCAL (O-DSD) - HORA EXTRA 50%

1 - DESCRIÇÃO

TÉCNICO FISCAL (O-DSD) - HORA EXTRA 50%

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA, EM HORÁRIOS EXTRAORDINÁRIOS, QUE ANTECEDEM OU ULTRAPASSEM A JORNADA NORMAL DE TRABALHO.

SERÁ EFETUADO O PAGAMENTO DE HORA EXTRA NO PERCENTUAL DE 50%(CINQUENTA PORCENTO), SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL DE SERVIÇO.

2 - COMPONENTE DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA

VALE ALIMENTAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS E BDI

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

#SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS QUE ULTRAPASSEM A JORNADA NORMAL DE TRABALHO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE .

#PARA EFEITO DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER MEDIDA A HORA DE SERVIÇO EFETIVAMENTE TRABALHADA

SERVIÇO: 2990003305 HRS

TÉCNICO FISCAL (O-DSD) - HORA EXTRA 100%

1 - DESCRIÇÃO

TÉCNICO FISCAL (O-DSD) - HORA EXTRA 100%

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA, EM HORÁRIOS EXTRAORDINÁRIOS, QUE ANTECEDEM OU ULTRAPASSEM A JORNADA NORMAL DE TRABALHO.

SERÁ EFETUADO O PAGAMENTO DA HORA EXTRA NO PERCENTUAL DE 100% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL DE SERVIÇO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS URGENTES E INADIÁVEIS, INCLUSIVE EM HORÁRIOS NOTURNOS.

2 - COMPONENTE DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA

VALE ALIMENTAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS E BDI

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

#SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS QUE ULTRAPASSEM A JORNADA NORMAL DE TRABALHO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.

#PARA EFEITO DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER MEDIDA A HORA DE SERVIÇO EFETIVAMENTE TRABALHADA

SERVIÇO: 2990003307 MES

ENG. JUNIOR (O-DSD) - HORA EXTRA 100%

1 - DESCRIÇÃO

Código

UM

Descrição

ENGENHEIRO JUNIOR (O-DSD) - HORA EXTRA 100%

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DA OBRA, EM HORÁRIOS EXTRAORDINÁRIOS, QUE ANTECEDEM OU ULTRAPASSEM A JORNADA NORMAL DE TRABALHO.

SERÁ EFETUADO O PAGAMENTO DA HORA EXTRA NO PERCENTUAL DE 100% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL DE SERVIÇO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS URGENTES E INADIÁVEIS, INCLUSIVE EM HORÁRIOS NOTURNOS.

2 - COMPONENTE DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA

VALE ALIMENTAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS E BDI

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

#SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS QUE ULTRAPASSEM A JORNADA NORMAL DE TRABALHO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.

#PARA EFEITO DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER MEDIDA A HORA DE SERVIÇO EFETIVAMENTE TRABALHADA

SERVIÇO: 2990003308 HRS

ENG. PLENO (O-DSD) - HORA EXTRA 50%

1 - DESCRIÇÃO

ENGENHEIRO PLENO (O-DSD) - HORA EXTRA 50%

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DA OBRA, EM HORÁRIOS EXTRAORDINÁRIOS, QUE ANTECEDEM OU ULTRAPASSEM A JORNADA NORMAL DE TRABALHO.

SERÁ EFETUADO O PAGAMENTO DE HORA EXTRA NO PERCENTUAL DE 50%(CINQUENTA PORCENTO), SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL DE SERVIÇO.

2 - COMPONENTE DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

MÃO DE OBRA

VALE ALIMENTAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS E BDI

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

#SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS QUE ULTRAPASSEM A JORNADA NORMAL DE TRABALHO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE .

#PARA EFEITO DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER MEDIDA A HORA DE SERVIÇO EFETIVAMENTE TRABALHADA

SERVIÇO: 2990003309 MES

ENG. PLENO (O-DSD) - HORA EXTRA 100%

1 - DESCRIÇÃO

ENGENHEIRO PLENO (O-DSD) - HORA EXTRA 100%

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DA OBRA, EM HORÁRIOS EXTRAORDINÁRIOS, QUE ANTECEDEM OU ULTRAPASSEM A JORNADA NORMAL DE TRABALHO.

SERÁ EFETUADO O PAGAMENTO DA HORA EXTRA NO PERCENTUAL DE 100% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL DE SERVIÇO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS URGENTES E INADIÁVEIS, INCLUSIVE EM HORÁRIOS NOTURNOS.

Código

UM

Descrição

2 - COMPONENTE DO CUSTO
A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
MÃO DE OBRA
VALE ALIMENTAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS E BDI

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

#SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS QUE ULTRAPASSEM A JORNADA NORMAL DE TRABALHO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.

#PARA EFEITO DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER MEDIDA A HORA DE SERVIÇO EFETIVAMENTE TRABALHADA

SERVIÇO: 2990003311 HRS

TÉC ESPECIALIZADO (O-DSD)-HORA EXTRA100%

1 - DESCRIÇÃO

TÉCNICO ESPECIALIZADO (O-DSD) - HORA EXTRA 100%

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA, EM HORÁRIOS EXTRAORDINÁRIOS, QUE ANTECEDEM OU ULTRAPASSEM A JORNADA NORMAL DE TRABALHO.

SERÁ EFETUADO O PAGAMENTO DA HORA EXTRA NO PERCENTUAL DE 100% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL DE SERVIÇO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS URGENTES E INADIÁVEIS, INCLUSIVE EM HORÁRIOS NOTURNOS.

2 - COMPONENTE DO CUSTO
A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
MÃO DE OBRA
VALE ALIMENTAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS E BDI

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

#SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS QUE ULTRAPASSEM A JORNADA NORMAL DE TRABALHO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.

#PARA EFEITO DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER MEDIDA A HORA DE SERVIÇO EFETIVAMENTE TRABALHADA

SERVIÇO: 2990003312 HRS

CONSULTOR (O-DSD)

1 - DESCRIÇÃO

CONSULTOR (O-DSD)

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA COM CONHECIMENTO COMPROVADO EM IDENTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS RELATIVOS À SAA.

2 - COMPONENTE DO CUSTO
A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:
MÃO DE OBRA
ENCARGOS SOCIAIS E BDI

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA.